



**DECRETO Nº 286/2018
DE 30 DE AGOSTO 2018.**

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 286/2018 NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
Fo publicado nesta data no mural deste. **MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR – E DÁ**
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Em 30/08/18

Responsáveis O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, RIO GRANDE DO SUL, SR.
CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para a composição do
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, no período de 02 (dois) anos,
conforme Lei Municipal nº 1.243 de 20 de agosto de 2018.

**I – Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto,
Lazer e Turismo:**

- Ignez Morgan (Titular)
- Carlize Dala Nora Pavin (Suplente)

II – Representantes da Secretaria de Administração e Planejamento:

- Mauricio de Toledo Colvero (Titular)
- Mariza Kaufman Medeiros (Suplente);

III – Representantes da sociedade civil Organizada:

- Julia Veridiana Spierng Dietze (Titular)
- Gilnei Medeiros Barbosa (Suplente)
- Rodimar Carvalho dos Santos (Titular)
- Helenita Feldkircher de Andrade (Suplente)

IV – Representantes dos Grupos de Terceira Idade:

- Jaubert Viegas Falkenberg (Titular)
- Natalia Helena Pereira da Silva (Suplente)

V – Representantes dos Clubes de Mães:

- Romilda de Toledo Colvero (Titular)



- Romilda Pereira (Suplente)

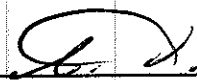
Art. 2º - Os serviços executados pelos membros do citado Concelho serão considerados de relevante interesse público e por isso não serão remunerados.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2018.

Mauricio de Toledo Colvero
Secretário de Administração e Planejamento



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal